



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1013.001/2021**

**TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2022**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para CONCLUSÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS – POVOADO CENTRO DO PRIMO (31905), situada no Município de Dom Pedro/MA.

**DA SESSÃO**

No dia 20 de julho de 2022, pontualmente às 09h30min, a comissão de licitação, composta pelo Presidente JOEL PINEIRO DE ASSUNÇÃO, e membros MARIA SHEILA SILVA AMORIM e ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, em conformidade com a Portaria nº 110/2022, deu início aos trabalhos.

O presidente confirmou a presença de somente uma empresa, a saber:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	E-MAIL
1	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001- 39	VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA	614.747.533 -96	CONSTRUTORASAO UCAS@OUTLOOK.CO M

Recebido os documentos de credenciamento, a comissão repassou para a empresa presente rubricar toda documentação. A comissão realizou análise e rubrica de toda documentação, não houve questionamentos.

Em continuidade, foram recebidos pela comissão os envelopes contendo a HABILITAÇÃO (nº1) e PROPOSTA DE PREÇOS (nº2).

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Após a abertura do envelope de habilitação da empresa presente, a comissão realizou rubrica e análise. Considerando a necessidade de análise técnica dos documentos apresentados constantes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

do item 10.3 do Edital, o Presidente convocou o setor de Engenharia da Prefeitura para análise. A documentação atende ao exigido. Fora constatado que a certidão de regularidade com a Fazenda Federal está vencida, neste caso, por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, o Presidente solicitou juntada da certidão no prazo de 5 (cinco) dias.

Não houve questionamentos, a empresa presente declinou do interesse de interposição de recurso.

### DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

A comissão providenciou a abertura do envelope de proposta de preços (nº2), restando o valor proposto:

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	R\$ 343.778,85

As planilhas orçamentárias foram analisadas pela representante do setor de engenharia, não foram verificadas inconsistências. A comissão rubricou todas as páginas. A empresa declina expressamente do direito de interposição de recursos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado da presente licitação fica condicionado a apresentação da Regularidade com a Fazenda Federal, nos termos do item 9.4, "e", do Edital, no prazo estipulado pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretária, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino precedida pelo Presidente, Membros da Comissão e pelo licitante presente. Dom Pedro - MA, em 20 de julho de 2022.


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
**JOEL PINEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente da CPL

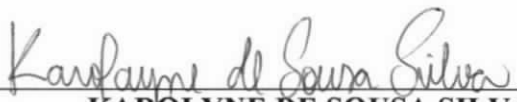




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

  
**MARIA SHEILA SILVA AMORIM**  
Membro da CPL (redatora)

  
**ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**  
Membro da CPL

  
**KAROLYNE DE SOUSA SILVA**  
Setor de Engenharia

**LICITANTES:**

  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
Victor Gabriel Machado da Costa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**  
**CNPJ: 01.482.145/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:58 do dia 23/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2023.

Código de controle da certidão: **E65B.507B.2779.D382**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.